



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Ibitiara
Gabinete do Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76

DECRETO DE N.º 02/2015, de 02 de janeiro de 2015.

“Fica Aprovado a Programação Financeira exercício 2015, do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o Exercício Financeiro de 2015, na forma do Anexos I e II, os Quadros da Programação Financeira dos gastos públicos mensais para execução dos projetos e Atividades das ações constantes nas Secretarias Municipal integrantes da estrutura do Poder Executivo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2015.

José Roberto dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.



